

MOÇÃO

Moção de PESAR pelo falecimento do empresário e político coiteense **Misael Ferreira de Oliveira**, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2025.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de pesar, pelo falecimento do empresário e político coiteense **Misael Ferreira de Oliveira**, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2025, nesta capital.

Misael Ferreira, como era conhecido, filho de José ferreira de Oliveira e Maria Costa Ferreira, nascido em 18 de junho de 1937, no município de Conceição do Coité, onde estudou todo ensino primário e fundamental, partindo depois para a capital, Salvador, para cursar o ensino secundário.

Agropecuaria e empresário, principal líder do grupo Azul do município, iniciou sua vida política em Coité, eleito vereador pelo Partido Social Democrático - PSD, 1962-1966, reeleito pelo Partido da Aliança Renovadora Nacional - ARENA, 1966-1970, eleito vice-prefeito Partido Social da Democracia Brasileira - PSDB, 1992-1995, e em 1996 assume a cadeira de prefeito nos últimos três meses de mandato.

Foi eleito suplente de deputado estadual constituinte, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, 1987-1991, onde assumiu o cargo por diversos períodos, efetivando-se deputado estadual em dezembro de 1988.

Misael Ferreira, partiu dessa vida aos 87 anos, deixando saudosos sua viúva, Djalma Oliveira Silva, Deja, seus cinco filhos, José Ricardo, Raquel, Rita de Cássia, Maria José e Marcelo, e seus netos, além de todos os cidadãos coiteenses, haja vista seu carisma, sua conduta ilibada, seriedade e honradez. Nos solidarizamos com toda família e amigos, na certeza que Misael jamais sairá da nossa memória e dos nossos corações.

Dê-se conhecimento desta Moção à prefeitura municipal de Conceição do Coité, à Câmara de vereadores do município e à família representado pelo seu filho primogênito José Ricardo Oliveira, Coité Rural, praça 8 de dezembro, nº 85, Centro, Conceição do Coité-Ba., CEP 48.730-000.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

Luciano Araújo

Deputado Estadual